

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

Prezados Pais e Responsáveis,

Sejam muito bem-vindos ao ano letivo de 2026!

O Colégio Batista reafirma sua missão de oferecer uma educação de excelência, voltada à formação integral dos estudantes, com o compromisso de uma equipe de educadores qualificada, acolhedora e dedicada ao desenvolvimento individual e coletivo de cada estudante.

Para que o início do novo ano letivo seja organizado e tranquilo, compartilhamos, a seguir, informações e orientações essenciais, incluindo a lista de materiais escolares.

A Lista de Material reúne os recursos necessários para a realização das atividades pedagógicas planejadas, contribuindo para uma vivência escolar mais significativa e produtiva.

Contamos com a colaboração de todos para que a preparação e a organização deste novo ciclo sejam bem-sucedidas.

INÍCIO DAS AULAS	03/02/2026 (3ª feira) – Horário regular de aulas a partir do 1º dia.						
FUNCIONAMENTO DO 8º ANO EF	<p>2ª a 6ª feira Turno manhã: 7h às 12h20 (6ª feira: 7h às 10h40 - aulas / 10h40 às 12h20 - provas presenciais)</p> <p>Turno tarde: 13h às 18h20 (3ª feira: 13h às 16h40 - aulas / 16h40 às 18h20 - provas presenciais)</p>						
UNIFORME ESCOLAR	<p>A partir do dia 03/02/2026 (3ª feira) todos os estudantes deverão comparecer à escola devidamente uniformizados.</p> <p>O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável, pois possibilita a identificação, fator de segurança e proteção para o(a) estudante. Ele(a) deve comparecer à escola sempre uniformizado(a), sem promover qualquer tipo de descaracterização nas camisas, calças ou bermudas.</p> <p>ATENÇÃO: Todas as opções de peças de uniforme, recomendadas para os estudantes conforme a idade, encontram-se disponíveis para consulta no site: https://colegiobatistamineiro.com.br/uniforme-escolar/ https://colegiobatistabrasil.com/uniforme-escolar/</p>						
MATERIAL DIDÁTICO	<p>Até o dia 02/02/2026 (4ª feira) todos os estudantes precisarão estar com o material escolar completo. A partir desta data, as plataformas e os livros didáticos serão usados regularmente para aulas e atividades.</p>						
ENCONTRO COM ESTUDANTE NOVATO	<p>Data: 30/01/2026 (sexta-feira) Horário: 9h às 12h Local: Teatro Maddox – Rua Plombagina, 305 Observação: Os estudantes novatos receberão informações prévias sobre a programação no Batista ID 2.0.</p>						
1ª REUNIÃO DE PAIS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Curso</th> <th>Data</th> <th>Horário</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>8º Ano EF</td> <td>28/02/2026 (sábado)</td> <td>8h</td> </tr> </tbody> </table> <p>Reunião dos estudantes do Batista Plus: solicitamos aguardar as orientações que serão divulgadas no início do ano letivo pelo Batista ID 2.0.</p>	Curso	Data	Horário	8º Ano EF	28/02/2026 (sábado)	8h
Curso	Data	Horário					
8º Ano EF	28/02/2026 (sábado)	8h					

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

Prezados Responsáveis,

A Lista de Material Escolar 2026 foi dividida em três partes para melhor visualização:

- ✓ a 1ª PARTE se refere aos materiais de uso individual para o dia a dia da sala de aula, compondo a mochila do(a) estudante;
- ✓ a 2ª PARTE se refere ao material didático da Base Comum Curricular – Plataformas e Livros – para atender aos componentes do currículo da série;
- ✓ a 3ª PARTE se refere aos demais materiais obrigatórios – Material de Arte e Plataformas – para atender à parte diversificada do currículo.

1ª PARTE - MATERIAL DE USO INDIVIDUAL

MATERIAIS	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Agenda ou Planner 2026	01	-	01
Cadernos – O estudante poderá utilizar um caderno para cada disciplina, podendo ser caderno tipo Universitário (dividido em várias disciplinas) ou fichário.	10	(repor, se necessário)	10
25 folhas de papel tamanho A4 (gramatura 60g a 180g) - encadernadas	01	-	01
Pasta catálogo com 40 plásticos ou pasta Polionda A4 (01 para organização de materiais, provas e folhas avulsas e 01 para redações).	02	(repor, se necessário)	02
Estojo contendo lápis/lapiseira, lápis grafite 2B, borracha, apontador, canetas, canetinhas, lápis de cor, tesoura sem ponta, marcador de texto e cola.	01	(repor, se necessário)	01
Canetas esferográficas pretas ou azuis, transparentes, para uso diário e nas provas.	02	(repor, se necessário)	02
Régua graduada 30 cm, compasso, transferidor e conjunto esquadros (para as aulas de Matemática).	01	-	01
Jaleco para prática em Laboratórios - uso individual e obrigatório para as aulas de Ciências.	01	-	01

2ª PARTE - MATERIAL DIDÁTICO DA BASE COMUM

A- COLEÇÃO ASAS PARA 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL SAS.

Coleção Asas para 8º Ano Ensino Fundamental - Anos Finais – SAS – Livros e plataforma.

B- PROGRAMA BENE: 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL.

Programa de Formação Ética, Socioemocional e Projeto de Vida - dois volumes + Projeto de Vida + Plataforma Digital + Material de Apoio 2026.

Compras no site: www.centraldolivro.com.br (senha: RBESF@EDU2026)

Atenção:

- ✓ Nas compras até 30/01/26, o material BENE será bonificado com desconto de 20%. Pedidos realizados após 19/01/2026 não terão garantia de entrega para início das aulas.
- ✓ A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 31/10/2025 com os novos materiais.

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

C- LIVRO DE INGLÊS (CURRÍCULO BILINGUE) PARA ESTUDANTES DO 8º ANO

Será adquirido no site: <https://loja.curriculobe.com.br/>. O material **Be – Bilingual Education** adotado é totalmente parametrizado pela BNCC e em parceria com a National Geographyc Learning.

MATERIAL BE – BILINGUAL EDUCATION
Maleta AF - 2026
Caderno AF - 2026
Cartela de adesivos AF - 2026
EXPEDITIONS SB + OWB PAC 2 CSTM (BR)
Booklet 8º Ano
Carta para famílias - 2026
Money Stop

Para adquirir o material do currículo Be 2026:

Acesse: <https://loja.curriculobe.com.br/>

Clique em “Família”.

Logo após, insira o código de compras: **RBFLSF** e clique em "**Validar**", depois em "**Cadastre-se**".

Preencha os dados do(a) estudante e clique em "**Continuar**".

Preencha os dados cadastrais do comprador e clique em "**Finalizar**".

Selecione o material do(a) estudante.

Adicione ao carrinho.

Selecione a opção de entrega para que o material seja enviado para escola.

Selecione a forma de pagamento.

Após esse processo, basta conferir o pedido e finalizar.

Observações do procedimento de entrega do material do currículo Be – Bilingual Education:

Ao realizar o pagamento e, com a confirmação da compra, o(a) responsável receberá por e-mail a nota fiscal e um comprovante de compra para apresentar no colégio e retirar o material, conforme segmento no qual o(a) estudante esteja matriculado(a) para o ciclo de 2026.

Atenção: A Loja do Be estará disponível para as compras a partir do dia **21/11/2025** com os novos materiais. No dia 21/11/2025, será enviado um tutorial com o passo a passo para acesso à Loja, via Batista ID. O período de retirada dos materiais, na escola, será divulgado posteriormente também pelo Batista ID.

D- LITERATURA

Será solicitada a leitura de 6 a 8 títulos anuais de literatura (2 a 3 títulos na etapa).

A leitura de todos os títulos é obrigatória por fazer parte do programa de ensino e atividades avaliativas do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme orientações que serão divulgadas no Batista Informa de cada etapa letiva.

No início do ano letivo, a escola enviará uma comunicação com as informações sobre os títulos a serem adotados na turma e orientações para a aquisição.

3ª PARTE - MATERIAL OBRIGATÓRIO DA PARTE DIVERSIFICADA DO CURRÍCULO

MATERIAL DE ARTE:

A taxa de material estará disponível na Área do Aluno para as famílias que optarem por esse serviço disponibilizado pela escola. Essa taxa refere-se aos materiais de Arte e papelaria que serão utilizados ao longo do ano letivo, fornecidos em sala de aula e consumidos nas atividades desenvolvidas.

Caso a família opte por não aderir esse serviço (Taxa), deverá adquirir a lista abaixo:

PRODUTOS	1º Semestre	2º Semestre
01 conjunto de caneta hidrocor c/ 12 cores ponta fina	X	-
02 canetas para retroprojetor cor preta (ponta fina e ponta grossa)	X	-
01 caixa de lápis de cor -12 cores	X	-
01 frasco de cola branca 90g	X	-
01 estojo aquarela em pastilha c/12 cores	X	-
01 flanela ou pedaço de pano de algodão (30cm x 30 cm)	X	-
01 caixa de giz de cera c/12 unidades	X	-
01 Lápis grafite 6B	X	-
01 pacote de papel A-4 Color Set c/ 50 folhas – cores sortidas (120g a 170g)	X	-
03 pincéis p/ pintura redondos (cerdas macias) nº. 6, 12 e 18	X	-
01 estojo contendo lápis grafite 2B, borracha macia, apontador, tesoura sem ponta e régua 30cm.	X	-
01 revista usada	X	-
Ao longo do ano, outros materiais poderão ser solicitados de acordo com as práticas propostas nos livros.		

Link de acesso ao E-commerce para aquisição do serviço acima descrito:

<https://portal2.redebatista.edu.br/FrameHtml/web/app/edu/PortalEducacional/login/>

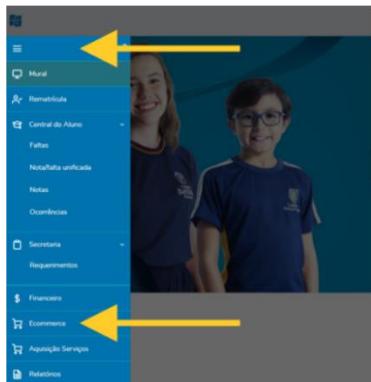


1º Passo:

Acesse o Portal do Aluno inserindo o CPF do responsável financeiro pelo(a) estudante no campo de usuário.

- Estudantes veteranos:** utilize a senha já cadastrada.
- Estudantes novatos:** no primeiro acesso, utilize a senha padrão fornecida: 123456.

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais



2º Passo:

Clique no menu (≡) e accese a loja pelo ícone do E-commerce, na parte inferior da tela. ()

ORIENTAÇÕES SOBRE AS PLATAFORMAS EDUCACIONAIS ADOTADAS

A Rede Batista de Educação sempre busca parcerias do mercado editorial que ofereçam soluções educacionais de qualidade e com serviços de tecnologia de ponta, o que torna as experiências de aprendizagem e as atividades escolares mais atrativas, dinâmicas e acessíveis aos estudantes.

Ao adquirir as Plataformas para 2026, o(a) estudante terá acesso ao material físico e digital, incluindo os livros, avaliações, gamificações e outros recursos pedagógicos.

Esclarecemos e alertamos que o reaproveitamento de materiais físicos usados no ano letivo anterior impossibilitará ao(a) estudante usufruir de recursos digitais que compõem o planejamento, comprometendo as condições necessárias ao processo de aprendizagem durante o ano letivo.

Pontuamos que o acesso só é disponibilizado para o(a) estudante que adquire o material no ano letivo, com prazo de validade anual para os acessos virtuais.

As Plataformas Educacionais adotadas são estruturadas com conteúdo atualizado e possibilitam aos estudantes um ambiente de ensino e aprendizagem interativo e potencializado por um processo avaliativo com feedbacks objetivos, personalizados e contínuos.

As Plataformas Educacionais adotadas, SAS, Bene Projeto de Vida, Be e Zoom são essenciais ao processo pedagógico desenvolvido pela escola (aulas, projetos, atividades, avaliações, videoaulas, entre outros). Além dos materiais físicos, as plataformas adotadas pelo Colégio Batista oferecem diversos recursos didáticos que agregam valor, contribuindo para que o(a) estudante desenvolva autonomia para gerir sua rotina de estudos.

Reiteramos que a Rede Batista de Educação tem um planejamento educacional que prevê a devida utilização de todas as plataformas e seus recursos.

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

PROJETOS PREVISTOS PARA O 8º ANO 2026

O 8º Ano desenvolverá durante o ano letivo atividades de enriquecimento curricular, sendo que algumas delas requererão pagamento de taxa extra para cobrir custos relativos ao transporte, ingresso, à alimentação e camisa individual. As famílias serão avisadas previamente sobre as atividades por meio de comunicação institucional.

Projeto da série: Eu no mundo com todo mundo

Trabalho de campo: Belo Vale e Congonhas (a confirmar – previsto para setembro)- Taxa

Jogos Estudantis 2026: 3 a 11 de julho de 2026 (Taxa)

ORIENTAÇÕES GERAIS

- No primeiro dia de aula, os estudantes deverão usar um caderno ou folhas avulsas e estojo.
- Os cadernos, os livros e os demais materiais didáticos deverão ser identificados com o nome do(a) estudante, ano e área de conhecimento.
- Os cadernos, os livros e os demais materiais didáticos deverão ser identificados com o nome do(a) estudante, ano e área de conhecimento.
- Orientamos evitar grandes quantidades de canetinhas e canetas coloridas para não pesar o estojo.
- Sobre responsabilidade com objetos pessoais e de valor: conforme a Cláusula 19ª do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2026: “A CONTRATADA orienta para que não se traga à instituição objetos de valor, motivo pelo qual não se responsabiliza por perda, danos ou furtos de objetos de valor do beneficiário e/ou CONTRATANTE que aconteçam em suas dependências ou vizinhança, limitando-se a acionar a autoridade policial, quando for o caso”.
- Será requerido e zelaremos para que os estudantes utilizem o material na versão original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos do autor. Lei 9610/1998. Não serão permitidos o uso de cópias e o acesso digital às plataformas com logins de outro estudante.

ENTURMAÇÃO 2026

A ENTURMAÇÃO no Colégio Batista Mineiro é um processo de gestão pedagógica que compreende a organização dos estudantes nas turmas, sendo de responsabilidade e gestão exclusiva da Coordenação de Série e do Corpo Docente, que buscam sempre conciliar as necessidades observadas pelos educadores no cotidiano escolar dos estudantes.

A escola é um espaço de convivência que requer decisões na perspectiva da vida coletiva, onde o individual é considerado a partir de um contexto caracterizado por muitas necessidades e diferenças. Ressaltamos que há grande interesse dos educadores da escola em promover a melhor adaptação e condição de aprendizagem dos estudantes na sala de aula, por isso, reforçamos a necessidade de apoio e compreensão por parte das famílias e estudantes nesse processo. O objetivo de cada decisão é proporcionar as melhores condições de aprendizagem conforme a proposta pedagógica da escola.

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

A ENTURMAÇÃO será efetivada de acordo com os seguintes critérios institucionais e pedagógicos:

• **Turmas heterogêneas**, com equilíbrio do número de estudantes em sala, considerando os aspectos: rendimento (variação da média geral de desempenho escolar e % de reprovado na série), tempo escolar no Batista (novatos/veteranos), sexo (feminino/ masculino), estudantes atletas e acompanhamentos específicos ocorridos no ano de 2025.

• **Disciplina comportamental** dos estudantes acompanhados pelo SOE (Serviço de Orientação Educacional) junto aos professores, considerando os encaminhamentos pedagógicos e disciplinares tratados na trajetória escolar do estudante.

• **Acompanhamento do desenvolvimento individual** dos estudantes feito pelo Serviço de Orientação Educacional durante o ano letivo de 2025. De acordo com os critérios apresentados, informamos-lhes que não poderemos nos comprometer em atender os pedidos apresentados pelas famílias e estudantes. Solicitamos a todos uma especial atenção em relação a esse processo, por isso, orientamos não criarem expectativas de que os pedidos serão atendidos.

De acordo com os critérios apresentados, informamos-lhes que não poderemos nos comprometer em atender os pedidos apresentados pelas famílias e estudantes. Solicitamos a todos uma especial atenção em relação a esse processo, por isso, orientamos não criarem expectativas de que os pedidos serão atendidos.

ATENÇÃO:

• Qualquer observação relativa à Enturmação 2026 deve ser apresentada apenas pelo responsável do(a) estudante, no SOE, presencialmente, em formulário próprio, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, até o dia 19/12/2025 (6ª feira). O formulário não poderá ser preenchido pelos estudantes. A escola resguarda o direito de não administrar exceções em relação às informações contidas neste comunicado.

• As observações e/ou solicitações não têm caráter deliberativo, ou seja, não há compromisso ou responsabilidade por parte da escola em atender os pedidos compartilhados e registrados pelas famílias no formulário de Enturmação 2026.

• Não serão considerados válidos pedidos feitos por outros meios de comunicação e/ou após a data limite no processo de análise.

• As listagens dos estudantes e suas respectivas turmas serão divulgadas, nas portas das salas, no 1º dia de aula, em 03 de fevereiro de 2026. **Esclarecemos que qualquer informação obtida antes desta data e local não serão consideradas oficiais.** Reforçamos que não serão feitas trocas de turma após a divulgação da listagem.

USO DO CELULAR E DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PORTÁTEIS NO AMBIENTE ESCOLAR

Como é de amplo conhecimento, foi promulgada a Lei nº 15.100/2025, que regulamenta a utilização de aparelhos eletrônicos portáteis, incluindo celulares, por estudantes nos estabelecimentos de ensino público e privado da educação básica nas escolas brasileiras.

De acordo com a nova legislação, é vedado o uso de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais em todos os ambientes escolares, inclusive celulares, durante aulas, recreios e intervalos das etapas da educação básica. O que motivou essa legislação são as pesquisas que apontam como, cada vez mais, o uso excessivo do celular, em especial no que refere às redes sociais e aos jogos eletrônicos, tem se constituído em vício entre crianças, adolescentes e jovens, com graves prejuízos à saúde mental desse público.

8º Ano EF - Unidade BH Floresta Séries Finais

No âmbito escolar, tem impactado desfavoravelmente a rotina de sala de aula, interferindo no engajamento dos estudantes com a aprendizagem, além de comprometer o processo de socialização entre eles. A proibição não se aplica ao uso pedagógico desses dispositivos.

A seguir, reforçamos informações contidas no contrato de prestação de serviços educacionais assinado pelo responsável financeiro por ocasião da matrícula 2026:

Cláusula 11ª. O CONTRATANTE declara estar ciente de que é expressamente proibido o uso de telefones celulares e demais dispositivos eletrônicos portáteis pelo estudante beneficiário(a) durante o período de permanência na escola, incluindo salas de aula e demais dependências escolares, salvo quando expressamente autorizado para fins pedagógicos. O descumprimento desta norma implicará em medidas disciplinares como: orientação e notificação formal ao estudante e ao responsável legal, retenção do dispositivo pela equipe escolar com devolução ao final do turno e/ou retenção com a devolução ao responsável legal. A medida disciplinar será aplicada conforme gravidade da ação.

Parágrafo único. O(A) CONTRATANTE declara estar ciente de que o uso de telefones celulares e demais aparelhos eletrônicos pelo(a) estudante nas dependências da instituição de ensino respeitará as cláusulas 19ª e 21ª, além das normas vigentes sobre a vedação de aparelhos tecnológicos em ambiente escolar.

Cláusula 12ª. Cabe exclusivamente ao (a) CONTRATANTE orientar o(a) estudante quanto ao uso responsável e respeitoso dos referidos aparelhos, inclusive quanto ao cumprimento das regras internas da escola sobre sua utilização. Eventuais danos causados a terceiros, à imagem da instituição ou a seus profissionais e colaboradores em decorrência do uso inadequado de aparelhos eletrônicos pelo(a) estudante serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE, sujeitando-se às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis.